



RESOLUÇÃO Nº 50, de 10 de Dezembro de 2025.

"Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2024, referente aos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Angico-TO, e dá outras providências".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Angico -TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na **Lei Municipal nº 051/95 de 24 de novembro de 1995**, bem como aos artigos 3º, VIII, XII, XIV, alterados pela **Lei Municipal de nº 188/2011**, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social/NOB-SUAS;

CONSIDERANDO, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO, Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS;

CONSIDERANDO, a necessidade de emissão de Resolução do CMAS para regulamentar a **aproviação da Prestação de Contas do exercício de 2024, referente aos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Angico-TO**;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, na **102ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de dezembro de 2025, a Prestação de Contas do exercício de 2024, referente aos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Angico-TO**, conforme as informações apresentadas relativas às Receitas, Rendimentos, Despesas e Saldos, apreciados pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, providenciará ampla divulgação da **Prestação de Contas do exercício de 2024, referente aos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Angico-TO**, e bem como o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho Municipal de Assistência Social, Angico - Tocantins, aos 10 dias do Mês de Dezembro de 2025.

Lisiane Alves Pereira

Presidente do Conselho Mun. de Assistência Social

Portaria nº 14/2025, de 25 de Abril de 2025

Mandato-25.04.2025 à 25.04.2026

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito, a quem possa interessar que foi **APROVADA** pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS a Prestação de Contas do exercício de 2024, referente aos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Angico-TO**.

DECLARO, ainda, que a Resolução nº 50, do dia 10 de dezembro de 2025, foi APROVADA na 102ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2025, e será devidamente publicado no Diário Oficial do Município. Em conformidade com o disposto na **Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à informação)** e demais normas de transparéncia e publicidade dos atos administrativos.

Declaro, por fim, que a referida **Resolução nº 50** encontra-se disponível para **consulta pública**, assegurando o acesso à informação e a transparéncia da gestão pública, bem como que as informações citadas estão disponíveis nos arquivos desta prefeitura.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2025.

Cleofan Barbosa Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/n?, Centro.

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7a0d96-18122025132509**